

ANEXO I

CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO – TODAS AS ÁREAS DA CULTURA

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, distribuídos da seguinte forma:

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar deste Edital pessoas físicas, pessoas jurídicas, ou coletivos sem CNPJ atuantes em qualquer área cultura, fora o audiovisual, que possuam uma trajetória cultural de pelo menos 02 (dois) anos, passível de reconhecimento por sua atividade desenvolvida.

3. DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS E VALORES

Serão Disponibilizadas para os recursos de Premiação de Fazedores de Cultura em João Costa a quantidade de vagas e valores a seguir:

Categoria de Prêmio:	Valor e quantidade da Faixa	Valor total da categoria
PESSOA FÍSICA	20 Prêmios de R\$ 1.000,00 mil reais	R\$ 20.000,00
PESSOA JURÍDICA OU GRUPO DESPERSONALIZADO	03 Prêmios de R\$ 3.000,00 mil reais	R\$ 9.000,00

4. REMANEJAMENTO

Caso alguma categoria de prêmio não tenha todas as vagas preenchidas ou recursos financeiros, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, prioritariamente para premiar os grupos. Assim, a premiação daquele grupo se dará em detrimento da faixa de menor valor.

João Costa – PI, 12 de junho de de 2026.

João Vieira de Sá
Secretário Municipal de Cultura e Lazer

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal